Interpelação Escrita

Deputado José Maria Pereira Coutinho "Flexibilização e rapidez no fluxo transfonteiriço de residentes"

Recentemente, o nosso **Gabinete de Atendimento aos Cidadãos** tem vindo a receber um número crescente de pedidos de apoio por parte de residentes locais queixando-se quanto à insuficiência das quotas diárias de carros autorizados a circular na província de Guangdong, obrigando a que muitos destes residentes sejam obrigados a alugar espaços de estacionamento nos arredores das fronteiras com Macau, a fim de facilitar as suas deslocações, uma vez que muitos deles residem e trabalham do outro lado das fronteiras.

Estas situações revelam-se extremamente inconvenientes e acarretam despesas acrescidas e desnecessárias para os residentes, devido às referidas restrições de circulação de veículos.

Afigura-se, portanto, pertinente a necessidade de introduzir medidas mais flexíveis e expeditas no que diz respeito ao fluxo transfronteiriço de veículos, que poderão incluir a optimização de processos de imigração e alfândega, a melhoria da infraestrutura e mobilidade, a implementação de sistemas de agendamento e reserva de horários, e a promoção de comunicação e transparência, conducentes à automatização e agilização dos procedimentos de entrada e saída dos residentes e turistas.

Para maior conveniência deste fluxo de pessoas, deveria ser considerada a possibilidade de acompanhamento, conjuntamente com os condutores, dentro dos veículos, dos passageiros com mais de 65 anos de idade, dos menores até 18 anos, dos casais e dos ascendentes directos.

Muitos dos residentes são da opinião de que deveria haver uma maior liberalização no que toca à circulação de veículos, permitindo que os condutores escolham passagens com menor fluxo por a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau ser nesse momento a via mais utilizada actualmente.

Seria também fundamental considerar a simplificação do sistema de matrículas dos veículos, permitindo que uma única matrícula possa circular na Região

Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK), na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e no interior do continente.

Tendo em consideração que a província de Guangdong, a RAEHK e a RAEM têm colaborado para integrar e harmonizar os sistemas de controle de fronteiras, onde foram implementados corredores prioritários e pistas exclusivas para veículos com autorização especial atravessarem as fronteiras com maior agilidade, o recurso às tecnologias de reconhecimento facial e de leitura de matrículas, e a automatização de processos de imigração e alfândega, julgo pertinente que face às reclamações dos cidadãos, sejam introduzidas medidas que visem facilitar a circulação e fluxo transfronteiriço, pelo que solicito ao Governo, que me sejam dadas respostas, de uma forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA, e em tempo útil, às seguintes questões:

- 1. Ponderam as autoridades locais remover as restrições das quotas mensais para as viaturas autorizadas a entrar no interior do continente, a partir de Macau, à semelhança da liberdade de circulação das viaturas locais para a Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK), através da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, permitindo que, independentemente do tipo de matrícula do carro, os veículos pudessem também deslocar-se para o interior do continente através da fronteira mais conveniente, introduzindo desta forma benefícios significativos para os residentes da região, facilitando as suas deslocações e reduzindo os custos e inconvenientes causados pelas actuais limitações?
- 2. No âmbito do princípio de igual tratamento dos procedimentos que deveria existir entre as duas regiões especiais irão as autoridades competentes envidar todos os esforços no sentido de facilitar os veículos da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) possam no futuro circular no interior do continente uniformidade o actual regime?
- **3.** Irão as autoridades competentes solicitar às autoridades do interior do continente a introdução de medidas mais flexíveis e expeditas para o fluxo transfronteiriço de veículos, que incluam a optimização de processos de imigração e alfândega e a melhoria da infraestrutura e mobilidade para aumentar a rapidez do controlo documental, e permitir a facilitação e agilização das deslocações transfronteiriças, reduzindo os transtornos e inconvenientes atualmente enfrentados pelos cidadãos nas travessias entre as regiões da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau em

todos os postos transfronteiriços? Irão estas medidas contemplar a conveniência de passagem para passageiros com mais de 65 anos de idade, menores até 18 anos, casais e ascendentes directos, habilitando-os a poderem acompanhar os condutores, dentro dos veículos?